



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 673 /2011 – GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 17000829/2006 – 10505, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, por descumprimento do Artigo 4º - inciso V, a Portaria nº 583/2006 – GAB, de 17 de agosto de 2006, que outorgou a VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.685.006/0011-47, por 12 (doze) anos o uso das águas do Riacho Veredão, localizado na Fazenda Lavrinha de São Sebastião, no município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Outubro de 2011.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente de Recursos Hídricos